

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÕES E-SIC 2024

Lucrécia/RN, 30 de maio de 2025.

A Controladoria Geral do Município de Lucrécia/RN declara para os devidos fins que se fizerem necessários que, no período correspondente ao ano de 2024, inexistiu manifestações e-sic da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN.

Atualizado em, 30/05/2025.

Maria da Conceição de Araújo Oliveira
Controladora Geral - PML/RN
Mat. 120717-2
Portaria 013-2025